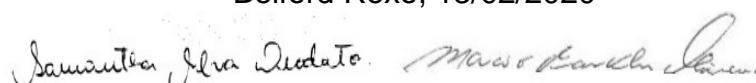


# CERTIFICADO

O Diretor-Geral do Campus Belford Roxo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e considerando a proficiência atingida em cada uma das Áreas de Conhecimento e Redação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, realizado em 2019, CERTIFICA que **NATASHA ROBERTA ALVES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº **17318121758**, obteve proficiência equivalente à conclusão do Ensino Médio, estando habilitado(a) para o prosseguimento de seus estudos.

Áreas de Conhecimento (Componentes Curriculares)	Exame/Ano de Realização	Pontuação Obtida	Edital (nº e data)
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: Física, Química, Biologia)	ENCCEJA/2019	137	INEP n 32 de 07/05/19
Ciências Humanas e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: História, Geografia, Filosofia, Sociologia)	ENCCEJA/2019	118	INEP n 32 de 07/05/19
Matemática e suas Tecnologias	ENCCEJA/2019	105	INEP n 32 de 07/05/19
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (componentes curriculares/disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física)	ENCCEJA/2019	131	INEP n 32 de 07/05/19
Redação	ENCCEJA/2019	7,6	INEP n 32 de 07/05/19

Belford Roxo, 13/02/2020



Samantha Silva Deodato  
Secretária Acadêmica  
Campus Belford Roxo

Marcio Franklin Oliveira  
Diretor de Implantação  
Campus Belford Roxo

## Observações:

Certificado expedido em consonância com o disposto na Portaria MEC nº 3.415, de 21/10/2004 e na Portaria INEP nº 147, de 04/09/2008.

Publicado no endereço eletrônico <http://portal.ifrj.edu.br/encceja> no dia 13/02/2020.  
Registro com validade em todo o território nacional, sob o nº 610, Livro nº CBEL-01/2020, às folhas nº 88.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://encceja.ifrj.edu.br> informando o código de verificação do QR-Code deste certificado.  
Conforme o Art. 297 do Código Penal, Decreto Lei 2848/40: "Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.".

